

Ata de nº 163– Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, iniciada às 8h24 na Sala de reuniões dos Conselhos Municipais. O presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva cumprimentou a todos e deu início à reunião solicitando a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Logo após solicitou a leitura e aprovação da Pauta do dia, que passou por um ajuste no item 9, em que tratava da solicitação por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social de um recurso para projeto governamental, mantendo somente a apresentação do mesmo. Em seguida Deliberou-se pela reprogramação do saldo financeiro não executado no ano de 2025 do Fundo Municipal do Idoso, com saldo em **31/12/2025** no valor de **R\$ 2.357,311,82** (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos). Definiu-se a data de 28 de janeiro do corrente ano para que a Comissão de Orçamento e Finanças se reúna, juntamente com a gestão do FMI para elaboração do Plano de Ação e Aplicação 2026. A conselheira governamental, Aparecida Eterna da Cunha de Paula, passa a integrar esta Comissão em substituição ao membro, Carlos Eduardo Rosa Oliveira. Deliberou-se pela aprovação dos Balancetes e Relatórios Financeiros relativos ao 2º trimestre de 2025 (abril, maio e junho) e ao 4º trimestre de 2025 (outubro, novembro e dezembro). Deliberou-se pela aprovação da prestação de contas da entidade civil denominada Associação Feminina de Morrinhos, **CNPJ 24.852.634/0001-30** com o Projeto “Bordados que Transformam Vidas” no valor de **R\$ 240.736,00** (duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais) referente ao Termo de Fomento nº **005/2024**. Deliberou-se pela aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos à Entidade civil denominada **Associação Cultural, Educativa IBI – ACEI CNPJ 12.152.878/0001-21** no valor de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente a 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao FMI. Foi repassado à Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições de Entidades e Programas a solicitação de renovação de inscrição da entidade **Associação Feminina de Morrinhos** inscrita no **CNPJ 24.852.634/0001-30**, que apresentará um parecer da visita na próxima reunião ordinária deste Conselho. Em seguida deliberou-se pela aprovação dos valores arrecadados através do IR 2025 Pessoa Jurídica da **Assistência Cultural Filantrópica Evangélica Betesda CNPJ 02.504.302/0001-22** no valor de **R\$ 3.614,09** (três mil, seiscentos e quatorze reais e nove centavos), ficando retido no FMI um valor de **R\$ 722,81** (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) correspondente a 20% do valor total arrecadado, perfazendo um total líquido de **R\$ 2.891,28** (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos); da **Associação Cultural e Educativa IBI – ACEI CNPJ 12.152.878/0001-21** no valor de **R\$ 137.000,00** (cento e trinta e sete mil reais), ficando retido no FMI um valor de **R\$ 27.400,00** (vinte e sete mil e quatrocentos reais) correspondente a 20% do valor total arrecadado, perfazendo um total líquido de **R\$ 109.600,00** (cento e nove mil e seiscentos reais) e da **Associação Feminina de Morrinhos CNPJ 24.852.634/0001-30** no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), ficando retido no FMI um valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) correspondente a 20% do valor total arrecadado, perfazendo um total líquido de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). Em seguida, foi apresentado à plenária o caso da paciente Carmelita Rosa de Souza Silva, encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pela UBS do povoado de Marcelândia. A paciente reside fora da área urbana e apresenta vulnerabilidade social e de saúde, sendo resistente ao tratamento de úlceras varicosas crônicas. A plenária definiu pelo encaminhamento do caso à equipe do CRAS de Morrinhos, que, como consta no documento recebido, já está a par do assunto. Em seguida, a Secretaria de Desenvolvimento Social, na pessoa da conselheira Evellyn Matos, fez a apresentação do **Projeto Cuidar e Conviver – Centro de Cuidados Diurnos para Pessoas Idosas**, o Projeto governamental que considera a grande demanda existente e a perspectiva de que ela aumente ao longo dos próximos anos. Houve discussão sobre o grande número de casos de pessoas idosas precisando de cuidados que fogem da alçada do Centro Dia, dificultando assim a execução da política pública como prevê a legislação. A demanda por cuidados cada vez mais especiais para com os usuários atendidos no âmbito do SUAS levou a plenária a definir pela criação de uma Comissão Provisória para acompanhar e analisar as questões do Projeto em questão e todos os seus desdobramentos, ficando assim definida: Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos, Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, Jamil Aparecido Vieira da Silva e Isabela Cristina Nunes Costa e Luciâny Guimarães. Esta Comissão terá como tarefa principal

estudar a fundo as normativas referentes ao Centro Dia para garantir que o equipamento que ora está sendo planejado atenda aos requisitos para um atendimento de excelência ao usuário que necessite. Sem mais, o Presidente, Jamil Aparecido Vieira da Silva, deu por encerrada a reunião. Eu, Luciâny Guimarães, Secretária Executiva, dato e assino a presente Ata que será assinada também pelo Presidente. Demais participantes e conselheiros assinam em anexo: Gediene Rosa de Sá; Enilta Aparecida dos Santos Marques; Naiane Mendes da Silva Campos; Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos; Juliana Gonçalves de Castro; Regina Moreira da Cruz Silva; Aparecida Eterna da Cunha de Paula; Isabela Cristina Nunes Costa; Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva; Cleusa Marina da Silva Freitas; Liozina Candido de Oliveira; Handus Máximo Roriz; Dayanne Vimercati Fialho Amorin; Cristiane Teixeira Lima; Aline Pimenta Cardoso. **Morrinhos, 21 de janeiro de 2026.** — *Jamil Aparecido Vieira da Silva*

Da Silva



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

FREQUÊNCIA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 21/01/2026

Horário: 8h

Local: Sala de Reunião dos Conselhos Municipais

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Titular: Gediene Rosa de Sá	Gediene Rosa de Sá
	Suplente: Enilta Aparecida dos Santos Marques	Enilta A.S. Marques
02	Titular: Naiane Mendes da Silva Campos – VICE-PRESIDENTE	Naiane M.S. Campos
	Suplente: Evellyn Dinarcy Karoline N. C. Matos	Evellyn
03	Titular: Rogério dos Santos Silva	
	Suplente: Juliana Gonçalves de Castro	Juliana J. Castro
04	Titular: Regina Moreira da Cruz Silva	Regina Moreira da Cruz Silva
	Suplente: Aparecida Eterna da Cunha de Paula	Aparecida Eterna da Cunha
05	Titular: Izabela Cristina Nunes Costa	Izabela C. Nunes Costa
	Suplente: Francelina de Carvalho	
06	Titular: Katiane Tavares da S Cunha	justificado
	Suplente: Carlos Eduardo Rosa Oliveira	

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Titular: Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva	Fabiana
	Suplente: Cleusa Marina da Silva Freitas	Cleusa
02	Titular: Liozina Cândido de Oliveira	Liozina C. Oliveira
	Suplente: Ione Cândida Cunha	
03	Titular: Jamil Aparecido Vieira da Silva - PRESIDENTE	Jamil A.V. Silva
	Suplente: Rosimeire Marcelino de Paula Vieira	
04	Titular: Handus Máximo Roriz	Handus Máximo Roriz
	Suplente: Marcelo Defendi	
05	Titular: Valdiron Alves Coelho Junior	
	Suplente: Dayanne Vimercati Fialho Amorin	Dayanne Vimercati F. Amorin
06	Titular: Nadirce Martins Barbosa Silva	
	Suplente: Joselma Maria Avila da Silva	

DEMAIS PARTICIPANTES

Nº	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
01	Christiano G. Lima	SDS
02	Aluísio Amintor Cardoso	Aq. adm.
03		
04		
05		